



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2021 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019;

Contratada: E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade responsável pela assinatura: Senhor Valmir Climaco de Aguiar – Prefeito Municipal;

Motivo: Alteração contratual;

Em análise:

Quinto termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 0284/2019, firmado entre o Município de Educação e a empresa E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 09.319.57280001-02, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato citado alhures, que versa sobre a contratação de empresa para implantação de sistema de macrodrenagem no Município de Itaituba-Pá;

Consta no processo:

Memoando nº 134a/2021 da Coordenadoria Municipal de Planejamento;

Ofício de solicitação da empresa;

Justificativa;

Termo de aceite da Secretaria de Infraestrutura;

Cópias dos aditivos anteriores;

Parecer Jurídico favorável.

Dos autos:

Através do quarto termo aditivo o prazo de vigência do contrato expira em 25 de junho de 2021, pretende-se, portanto, a quinta prorrogação de prazo, passando a vigorar até 23 de setembro de 2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

o valor original da contratação foi mantido.

Conclusão:

Análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Face o exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, nos manifestamos de forma favorável ao aditamento.

Itaituba, 25 de junho de 2021.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017